

# AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de novembro de 2023, em diligência com o propósito de AVALIAR o bem descrito, no mandado ID 81423930, expedido por este juízo do segundo juizado especial civil da Comarca de Campina Grande, processo 08022417-90.2023.8.15.0001, figurando como Requerente: o Fábio Amancio - ME, requerido, o Sr. Ronaldo Lucena de Araújo, procedi com a diligência nas localidades abaixo descrito, sem a companhia de nenhuma das partes, tendo dificuldades para localizar o terreno e avaliá-lo, pelo fato de constar apenas como quadra e lote.

Da Diligência:

Após entrar em contato por telefone com o promovido, solicitei algumas informações da localização do terreno a ser avaliado, tendo o Sr. Ronaldo me informado que seria próximo ao Bairro da Glória em Campina Grande, mas não sabia dizer ao certo a localização.

Do bem:

- Um lote de terreno sob número 12 da quadra D, loteamento Jardim América, no Bairro do Santo Antônio, na cidade de Campina Grande, medindo 13 metros de frente por 25 de fundos, com totalidade de área de 325 metros quadrado.

Da avaliação:

Considerando a boa localização, fácil acesso, área urbana de Campina Grande, avalio este terreno em R\$ 81.500,00 (Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais), no valor unitário do metro quadrado de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Finalizando todo o processo, confeccionei este auto de avaliação que segue datado e assinado por este oficial de justiça.

Dou fé.

Queimadas, 05 de Dezembro de 2023.

Francisco Cláudio Gomes Medeiros

Oficial de Justiça

Matrícula 475.799-8

